



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 27/03/2024

OBJETO:

Contratação de show artístico do Grupo Corpo & Alma para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Bréscia, conforme Lei Municipal nº 2524/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada para apresentação de show artístico no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Bréscia, no dia 10 de abril de 2024.

Tal contratação deve-se ao fato da realização do evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Bréscia e Grupo Corpo & Alma ser reconhecido no país inteiro.

A história da banda Corpo e Alma começou em 1968. Na época, o grupo era conhecido como Jazz Sabiá e ao vencer um concurso de música promovido para Rádio Colonial, de Três de Maio, Rio Grande do Sul, o conjunto se profissionalizou, passando a se chamar Grupo Musical Montreal. A banda gravou o seu primeiro disco de vinil pela gravadora Riograndense, em Porto Alegre.

Em 1971, o Grupo Montreal passa a se chamar pelo nome que conhecemos hoje: banda Corpo e Alma. O nome foi escolhido para se diferenciar dos outros grupos da época que tinham um estilo parecido. Na estrada, como Corpo e Alma, foram lançados 26 álbuns. Entre eles, vinis, cassetes e CDs. A banda foi responsável por grandes sucessos nacionais, como 'Aqueles dos olhos negros', 'Nosso amor terminou', 'Mentirosa', 'Meu Pensamento', 'Yo Te Amo', 'Alô Meu Amor', 'Ela é Gostosa', 'Eu Vou Embora', 'Levanta o dedo aí'. Os sucessos da banda katchakera levou-a a diversas regiões e estados do Brasil e a países vizinhos da América Latina.

Nos 12 primeiros anos de carreira, o grupo lançou apenas trabalhos instrumentais. Apenas em 1983, a banda lançou seu primeiro álbum com músicas letradas. O disco "Novela das Oito" foi cantado pelo primeiro vocalista da banda, Flavio Dalcin, e ficou marcado pelo sucesso e repercussão. Nos últimos anos, a Corpo e Alma se manteve como uma banda de baile, concentrando seus shows na região Sul do Brasil. Contudo, em 2019 começou uma nova etapa na história da banda. A Corpo e Alma volta à sua origem como banda katchakera.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por estes motivos, solicitamos a contratação da Banda para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Brésia.

Nova Brésia, 26 de março de 2024.

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

A/C
ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DESPACHO

Angelo Antônio Barbieri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Licitações que solicite a demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para a execução dos serviços (Art. 72, Inciso IV) e solicite a elaboração de parecer jurídico, de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como, se for o caso, de pareceres técnicos (art. 72, inciso III).

Solicito que, em havendo compatibilidade orçamentária e aprovação jurídica, já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade da contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Nova Bréscia, 27 de março de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de show artístico do Grupo Corpo & Alma para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Brésia, conforme Lei Municipal nº 2524/2023.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado e autorização conforme Lei Municipal nº 2525/2023 de 05 de dezembro de 2023, ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6241)

Nova Brésia/RS, 27 de março de 2024.


LEUDIR LUIZ SANTIN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

À ASSESSORIA JURÍDICA

Estamos enviando em anexo minuta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024 à Assessoria Jurídica Municipal para análise e parecer, conforme determinação constante no Artigo 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o referido certame diz respeito a contratação de show artístico do Grupo Corpo & Alma para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Brésia, conforme Lei Municipal nº 2524/2023.

Solicitamos também que seja encaminhado à esta comissão o referido parecer desta Assessoria.

Nova Brésia, 27 de março de 2024.

Betina Fedrizzi Emmer
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar a documentação apresentada pela empresa contratada no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2024, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024, que trata da contratação de show artístico do Grupo Corpo & Alma para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Brésia, conforme Lei Municipal nº 2524/2023, através de empresário exclusivo com a contratação da empresa GB PROMOÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.675.574/0001-41, com sede na Rodovia RS 332, nº 3.758, Km 21 Bairro Centro, Município de Doutor Ricardo/RS, CEP: 95.967-000. A Comissão de Licitações analisou a proposta apresentada pela empresa, bem como as notas fiscais dos últimos shows apresentados, sendo que o valor da proposta está de acordo com o valor cobrado pelo Grupo. O orçamento para a realização da apresentação no dia 13 de abril de 2024 no Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Brésia é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Os documentos necessários à habilitação foram avaliados pela Comissão de Contratação e estão de acordo com o solicitado pelo Município para a formalização da contratação. O presente processo foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, tendo recebido Parecer Favorável, bem como para setor contábil para informar a existência de dotação orçamentária para empenho das despesas. O presente processo de Dispensa de Licitação, seguirá agora para receber a respectiva apreciação do Agente de Contratação e aprovação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações. Nova Brésia, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

PARECER TÉCNICO

Marcos Luis Giovanaz, agente de contratação nomeado pela Portaria 003/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa GB PROMOÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.675.574/0001-41, com sede na Rodovia RS 332, nº 3.758, Km 21 Bairro Centro, Município de Doutor Ricardo/RS, CEP: 95.967-000, para prestação de serviços de show artístico do Grupo Corpo & Alma para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Bréscia, conforme Lei Municipal nº 2524/2023, no próximo dia 13 de abril, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), após consultar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de show artístico do Grupo Corpo & Alma para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Bréscia, conforme Lei Municipal nº 2524/2023

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: A história da banda Corpo e Alma começou em 1968. Na época, o grupo era conhecido como Jazz Sabiá e ao vencer um concurso de música promovido para Rádio Colonial, de Três de Maio, Rio Grande do Sul, o conjunto se profissionalizou, passando a se chamar Grupo Musical Montreal. A banda gravou o seu primeiro disco de vinil pela gravadora Riograndense, em Porto Alegre. Em 1971, o Grupo Montreal passa a se chamar pelo nome que conhecemos hoje: banda Corpo e Alma. O nome foi escolhido para se diferenciar dos outros grupos da época que tinham um estilo parecido. Na estrada, como Corpo e Alma, foram lançados 26 álbuns. Entre eles, vinis, cassetes e CDs. A banda foi responsável por grandes sucessos nacionais, como 'Aqueles dos olhos negros', 'Nosso amor terminou', 'Mentirosa', 'Meu Pensamento', 'Yo Te Amo', 'Alô Meu Amor', 'Ela é Gostosa', 'Eu Vou Embora', 'Levanta o dedo aí'. Os sucessos da banda katchakera levou-a a diversas regiões e estados do Brasil e a países vizinhos da América Latina. Nos 12 primeiros anos de carreira, o grupo lançou apenas trabalhos instrumentais. Apenas em 1983, a banda lançou seu primeiro álbum com músicas letradas. O disco "Novela das Oito" foi cantado pelo primeiro vocalista da banda, Flavio Dalcin, e ficou marcado pelo sucesso e repercussão. Nos últimos anos, a Corpo e Alma se manteve como uma banda de baile, concentrando seus shows na região Sul do Brasil. Contudo, em 2019 começou uma nova etapa na história da banda. A Corpo e Alma volta à sua origem como banda katchakera.

3 - O PREÇO: O preço proposto para contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme orçamento que consta nos autos. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média de preços praticados pelo grupo em outras contratações.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A contratada foi a empresa GB PROMOÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.675.574/0001-41, com sede na Rodovia RS 332, nº 3.758, Km 21 Bairro Centro, Município de Doutor Ricardo/RS, CEP: 95.967-000

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas, conforme relação abaixo:

a) Carteira de identidade dos sócios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

- b) Registro Comercial, no caso de empresa Individual, Contrato Social ou certificado de microempreendedor individual;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da Lei.
- f) Certidão negativa de débitos federais;
- g) Certidão negativa de débitos estaduais;
- h) Certidão negativa de débitos municipais;
- i) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- j) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- k) Certidão negativa de falência e concordata;
- l) Declaração de inexistência de fatos impeditivos e supervenientes;
- m) Declaração de idoneidade;
- n) Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal;
- o) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- p) Declaração de inexistência de parentesco;
- q) Declaração de inexistência de sócio servidor ou empregado público.
- r) Notas fiscais das últimas contratações.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6241)

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nova Bréscia, 27 de março de 2024.

MARCOS LUIS GIOVANAZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o reconhecimento da crítica consagrada e na contratação direta do artista através de empresário exclusivo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de profissional do setor artístico, diretamente, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, caracterizando-se a empresa GB PROMOÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.675.574/0001-41, com sede na Rodovia RS 332, nº 3.758, Km 21 Bairro Centro, Município de Doutor Ricardo/RS, CEP: 95.967-000, como empresa responsável pela apresentação de show artístico do Grupo Corpo & Alma. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Nova Brésia, 27 de março de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bréscia (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 027/2024, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa GB PROMOÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.675.574/0001-41, com sede na Rodovia RS 332, nº 3.758, Km 21 Bairro Centro, Município de Doutor Ricardo/RS, CEP: 95.967-000, para prestação de serviços de show artístico do Grupo Corpo & Alma para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Bréscia, no próximo dia 13 de abril, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art.74, Inciso II.

Nova Bréscia, 27 de março de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Nova Bréscia/RS. **Contratada:** GB PROMOÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.675.574/0001-41. **Objeto:** contratação do show artístico do Grupo Corpo & Alma, consagrado pela crítica especializada, para apresentação no evento Festival dos Festivais, onde serão realizados concomitantemente o 8º Encontro Internacional de Gaiteiros, o Festival dos Churrasqueiros e o Festival da Mentira de Nova Bréscia, no próximo dia 13 de abril. **Pagamento:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme contrato nº 053/2024 e processo de Inexigibilidade nº 027/2024. **Prazo:** de 27/03/2024 até 30/06/2024, com efetiva prestação de serviço no dia 13/04/2024.

Nova Bréscia, 27 de março de 2024

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

PREFEITO MUNICIPAL